

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 1695, Adrianópolis – CEP 69057-001
www.manaus.am.gov.br**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANAUS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRAFISA – GRÁFICA E DITORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Manaus, de um lado o Município de Manaus, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Brasil, nº 2971, Compensa, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.461.836-0001/44, representado neste ato pelo Exmo. Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento, Sr. Nagib Salem José Neto, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, portador da Cédula de Identidade nº 1076771-1 – SSP/AM e CPF nº 572.301.452-87, conforme Portaria n.º 186/2021 – NTRAB/SEMSA de 20 de abril de 2021, publicada no DOM 5086, pág.13-15, denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, de outro a empresa **GRAFISA – GRÁFICA E DITORA LTDA**, CNPJ nº 03.633.502/0001-48, representada neste ato pelo Sra. Amanda Aragão Montenegro Vieitas, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 25699091 SSP/AM e do CPF nº 032.927.702-20, denominada simplesmente **LOCADORA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **Cláusula de Dotação Orçamentária**, que passa a vigorar com a seguinte inclusão:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Para o exercício de 2021, fica acrescido a(s) seguinte(s) nota(s) de Empenho(s):

Nota de Empenho	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
2021NE04573	23701	10.301.0092.2154.0000	01020000	33903063	452.662,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não tenham sido direta ou indiretamente afetados pelas novas condições aqui ajustadas.

Manaus (AM), 03 de novembro de 2021.

(Assinado Digitalmente)
NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa
e Planejamento

